



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

LEI N 779/2015 – De 12 de novembro de 2015.

“Institui a Semana do Aleitamento

Materno, na forma que especifica”.

Joo Anselmo Miranda, Presidente da Cmara Municipal de Guatapar, no uso das atribues legais, faz saber que o Plenrio aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1. - Fica instituída no mbito no municpio de Guatapar/SP, a “Semana do Incentivo ao Aleitamento Materno”, que ser comemorada anualmente, em meados do ms de dezembro. Referida semana ser includa no calendrio oficial de eventos do municpio.

Artigo 2. - O Executivo Municipal aps a instituio da “Semana do Aleitamento Materno” ser o responsvel pela divulgao perante a comunidade, que consistir em:

- 1) Esclarecer  sociedade sobre as vantagens do aleitamento materno, tanto para a me quanto para o beb;
- 2) Esclarecimento sobre a diferena entre leite humano e leite adaptado(leite em p);
- 3) Informar como e de que forma o leite materno protege as crianas;
- 4) Enfocar os benefcios que a amamentao trs para as mes.

Artigo 3. - Para evitar nus, o Executivo realizar convnios com entidades ou iniciativas privada para suprir os gastos com a realizao da referida semana, concedendo aos conveniados o direito de propagandas.

Pargrafo nico – Havendo necessidade de utilizao de recursos financeiros prprios, estes sero contabilizados nas dotaes oramentais do municpio, e constaro , necessariamente, dos oramentos municipais vigentes a partir do exerccio seguinte ao da aprovao desta Lei.



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

Artigo 4. - O Executivo determinar os atos necessrios para regulamento e execuo desta Lei, atravs de Decreto, que entrar em vigor na data da sua publicao.

Artigo 5. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

SALA DAS SESSOES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS DOZE DIAS DO MS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOO ANSELMO MIRANDA
Presidente da Cmara

Publicado e Registrado na Secretaria da Cmara, em 12 de novembro de 2015.

JOICE DAIANE DE SOUZA SOARES
Assessora de Gabinete

